

Errata nº 01/2024

RETIFICA O EDITAL Nº 01/2024

A Associação Aspec Brasil, por meio de seu Presidente, com base nas disposições legais e estatutárias pertinentes, considerando as alterações estatutárias, aprovadas na Assembleia Geral de 01/05/2022, informa a seguinte retificação do EDITAL nº. 01/2024, referente as eleições de dirigentes da associação de paraparesia espástica hereditária e correlatas do Brasil - Aspec Brasil - triênio 2025-2027

No título do edital onde se lia " ASSOCIAÇÃO DE PARAPARESIAS ESPÁSTICAS CORRELATAS", leia-se "**ASSOCIAÇÃO DE PARAPARESIA ESPÁSTICA HEREDITÁRIA E CORRELATAS**"; No item 6 do edital, onde se lia "que estiverem filiados a no mínimo 1 ano", leia-se "**que estiverem filiados a no mínimo 90 dias**". Os prazos e tempos de filiação exigidos para as candidaturas, que disciplina o edital 01/2024 da Aspec Brasil, passam a ser os constantes nos anexos I e II deste instrumento.

O edital 01/2024 da Aspc Brasil, está disponível no link: <https://www.aspecbrasil.org.br/eleicoes/>

São Paulo, 19 de dezembro de 2024.



JAILSON M. SILVA GARCIA
Presidente Aspec Brasil

Errata nº 01/2024 do Edital 01/2024

ANEXO I
CRONOGRAMA

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	PRAZO
1.	Inscrições de chapas	09/12 a 21/12/2024
2.	Divulgação da(s) chapa(s) inscritas	22/12/2024
3.	impugnações	23/12/2024
4.	Resposta às impugnações	24/12/2024
5.	Divulgação das chapas aptas a concorrer	25/12/2024
6.	Campanha eleitoral	25 a 27/12/2024
7.	Assembleia das eleições	28/12/2024
8.	Posse	28/12/2024
9.	Início do exercício da gestão eleita	01/01/2025
10.	Término do mandato da gestão eleita	31/12/2027

Errata nº 01/2024 do Edital 01/2024

ANEXO II
REQUISITOS

REQUISITO	CARGO	TIPO DE ASSOCIADO	TEMPO DE FILIAÇÃO
1.	Presidente	Efetivo/fundador	1 ano
2.	Vice-presidente	Efetivo/fundador	1 ano
3.	Diretor(a) de Núcleo	Efetivo/fundador/Apoiador	180 dias
4.	Conselheiro(a) fiscal/deliberativo	Efetivo/fundador/Apoiador	180 dias
5.	Suplente no conselho fiscal/deliberativo	Efetivo/fundador/Apoiador	180 dias
6.	Secretário(a) geral	Efetivo/fundador/Apoiador	90 dias